



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.848, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de palco de eventos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.848/2022:

Art. 1º. O Palco de Eventos, localizado na praça Dr. Valdemar D'Ambrósio, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se ***“Palco de Eventos João Salvador Galati (Ziquito)”***.

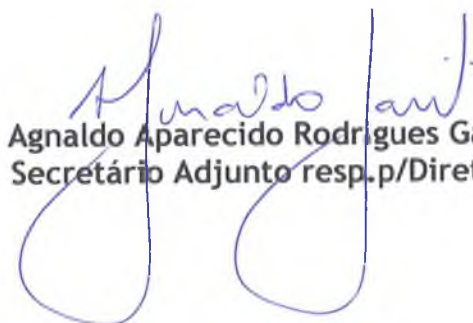
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição ***“Músico e Cidadão Emérito”***.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria